

04
2025

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

♦ Índice

♦ Índice	2
♦ Apresentação	3
♦ 1. Síntese global	4
♦ 2. Subsetor do Governo Regional	7
♦ 2.1. Síntese	7
♦ 2.2. Receita	10
♦ 2.3. Despesa	13
♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	18
♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	18
♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	19
♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	22
♦ 5. Anexos	24
♦ 6. Conceitos aplicados	26
♦ 7. Siglas e abreviaturas	27
♦ 8. Índice de Quadros	28
♦ Ficha técnica	29

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de março de 2025.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2025, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, assim como, o ORAM de 2024, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM¹), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

¹ LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de março de 2025:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-março)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2025	VH (%)
Receita corrente	316.631,6	127.594,0	101.095,3	352.519,9	-0,7
Impostos diretos	58.341,3	0,0	0,0	58.341,3	-22,3
Impostos indiretos	182.379,8	0,0	0,0	182.379,8	6,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	75.910,5	127.594,0	101.095,3	106.820,0	29,9
Transferências correntes	62.821,1	123.546,1	89.027,1	77.614,6	38,5
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	62.456,6	561,4	0,0	63.018,0	28,1
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	109.368,6	88.411,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				4.978,8	
Receita de capital	35.452,9	1.259,7	18.024,5	51.351,9	34,6
Venda de bens de investimento	19,9	0,0	1.174,6	1.194,5	30,8
Transferências capital	33.933,6	1.217,4	16.834,1	43.893,8	28,0
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	27.271,2	0,0	0,0	27.271,2	0,8
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	471,2	7.620,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				4.706,1	
Receita efetiva	352.084,5	128.853,7	119.119,8	403.871,8	2,8
Despesa corrente	307.223,1	122.550,9	102.902,5	339.869,1	16,9
Consumo público	150.331,8	30.632,6	99.124,8	280.089,3	17,2
Despesas com o pessoal	105.557,3	14.542,0	67.529,9	187.629,2	15,5
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	44.774,5	16.090,6	31.594,9	92.460,0	20,7
Subsídios	1.103,2	5.859,6	0,0	6.956,4	27,8
Juros e outros encargos	22.587,2	0,3	174,3	22.761,8	-4,3
Transferências correntes	133.200,9	86.058,3	3.603,4	30.061,7	33,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	605,4	0,0	605,4	-11,8
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	116.607,1	76.193,9	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	19.722,6	671,5	13.156,1	30.165,0	81,8
Investimento	12.426,3	136,1	12.793,8	25.356,2	115,5
Transferências de capital	7.296,3	535,4	362,3	4.808,8	-0,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	940,5	0,0	0,0	940,5	-71,5
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	3.385,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	326.945,7	123.222,4	116.058,6	370.034,1	20,4
Saldo global	25.138,8	5.631,3	3.061,2	33.837,7	-60,5
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	9.408,4	5.043,1	-1.807,2	12.650,8	-80,3
Despesa corrente primária	284.636,0	122.550,6	102.728,2	317.107,3	18,8
Saldo corrente primário	31.995,6	5.043,4	-1.632,9	35.412,6	-59,7
Saldo de capital	15.730,3	588,2	4.868,4	21.187,0	-1,7
Despesa primária	304.358,5	123.222,1	115.884,3	347.272,3	22,4
Saldo primário	47.725,9	5.631,6	3.235,5	56.599,5	-48,3

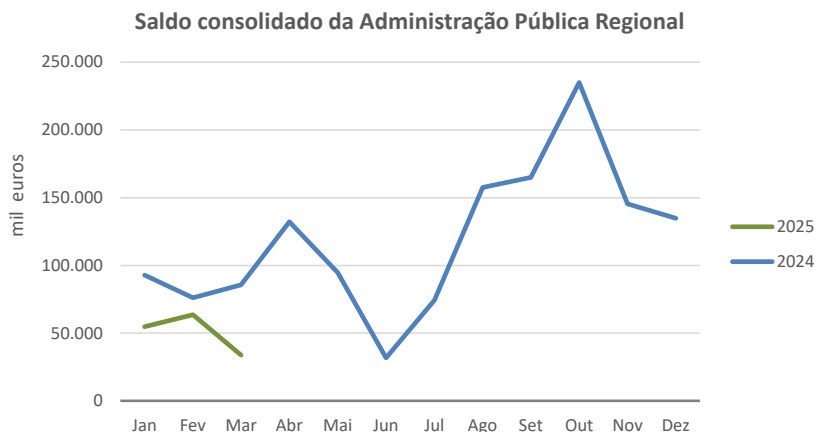
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de março de 2025, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 33,8 milhões de euros. Este saldo compara com 85,6 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2024, ou seja, -60,5%.



O *saldo primário* atingiu os 56,6 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 21,2 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 370,0 milhões de euros e uma despesa primária de 347,3 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 403,9 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 78,8 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 101,6 milhões de euros.

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de março pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 25,1 milhões euros, o que compara com um saldo de 48,9 milhões de euros observado em 2024.

Esta situação decorre da conjugação da *receita efetiva*, que aumentou cerca de 4,4% em termos homólogos (14,7 milhões de euros), com a evolução ascendente da *despesa efetiva* (38,5 milhões de euros em termos homólogos), em virtude da

celebração do Contrato Programa com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao ano de 2025, por valor superior ao do ano anterior, a par do pagamento, no mês de março, do subsídio de insularidade aos trabalhadores com vínculo de emprego público, nos termos do definido no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho. A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (3,6%), e das *Receitas de capital* (12,1%),

materializando variações em volume de 10,9 e 3,8 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 12,5% na vertente corrente (34,1 milhões de euros) e de 28,6% do lado da *Despesa de capital* (4,4 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de março ascendeu a 9,4 milhões de euros e o *saldo de capital* a 15,7 milhões de euros, tendo estes registado variações de,

respetivamente, -23,2 e -0,6 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 3,6% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (12,5%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-março)			€ Milhares
	2024	2025	VH (%)
Receita corrente	305.730,4	316.631,6	3,6
Receitas fiscais	246.063,7	240.721,1	-2,2
Impostos diretos	75.100,0	58.341,3	-22,3
Impostos indiretos	170.963,6	182.379,8	6,7
Outras receitas correntes	59.666,7	75.910,5	27,2
Receita de capital	31.634,9	35.452,9	12,1
Receita efetiva	337.365,2	352.084,5	4,4
Despesa corrente	273.080,2	307.223,1	12,5
Despesas com o pessoal	95.367,1	105.557,3	10,7
Aquisição de bens e serviços	40.916,3	44.532,0	8,8
Juros e outros encargos	23.504,8	22.587,2	-3,9
Transferências correntes	108.914,5	133.200,9	22,3
Administrações Públicas	95.928,7	116.607,1	21,6
Outras	12.985,8	16.593,8	27,8
Subsídios	4.190,6	1.103,2	-73,7
Outras despesas correntes	187,0	242,6	29,7
Despesa de capital	15.336,5	19.722,6	28,6
Investimento	8.126,6	12.426,3	52,9
Transferências de capital	7.209,9	7.296,3	1,2
Administrações Públicas	6.620,4	4.325,6	-34,7
Outras	589,5	2.970,7	403,9
Despesa efetiva	288.416,7	326.945,7	13,4
Saldo global	48.948,5	25.138,8	-48,6
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	32.650,1	9.408,4	-71,2
Saldo de capital	16.298,4	15.730,3	-3,5
Saldo primário	72.453,3	47.725,9	-34,1
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	320,5	608,1	89,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de março de 2025, o saldo primário acumulado ascendeu a 47,7 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -24,7 milhões de euros, relativamente a 2024 (-34,1%);
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (4,4%), a par da evolução positiva mas mais pronunciada da *despesa efetiva* (13,4%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 14,7 milhões de euros, tendo a *despesa efetiva* variado, em termos homólogos, 38,5 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 25,1 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 9,4 milhões de euros e num saldo de capital de 15,7 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de

março evidencia o acréscimo tanto da *receita efetiva* como da *despesa efetiva*, embora com diferentes intensidades. Com efeito, em março de 2025, a receita efetiva registou um acréscimo de 9,1% face ao registado em março de 2024, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, de forma menos pronunciada, isto é, uma variação de 3,9%, corporizando uma melhoria do saldo global em 9,8 milhões de euros face ao mês homólogo de 2024 (40,5%). Concretamente, o saldo global revela que a receita efetiva foi inferior à despesa efetiva em 14,3 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -10,3 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de -4,0 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (março)

€ Milhares

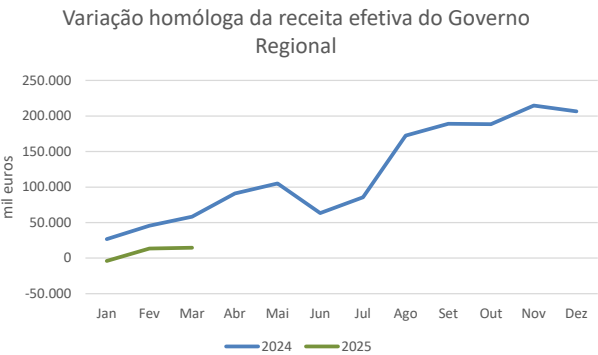
	2024	2025	VH (%)
Receita corrente	205.821,2	212.989,4	3,5
Receitas fiscais	196.632,4	188.592,4	-4,1
Impostos diretos	75.100,0	58.341,3	-22,3
Impostos indiretos	121.532,3	130.251,1	7,2
Outras receitas correntes	9.188,8	24.397,0	165,5
Receita de capital	1.206,4	12.786,2	959,8
Receita efetiva	207.027,6	225.775,7	9,1
Despesa corrente	216.409,8	223.258,9	3,2
Despesas com o pessoal	67.854,3	77.838,2	14,7
Aquisição de bens e serviços	38.617,8	42.304,3	9,5
Juros e outros encargos	4.645,5	4.024,5	-13,4
Transferências correntes	100.949,1	97.770,7	-3,1
Subsídios	4.190,6	1.103,2	-73,7
Outras despesas correntes	152,5	217,9	42,9
Despesa de capital	14.695,3	16.834,0	14,6
Investimento	8.065,4	12.303,6	52,5
Transferências de capital	6.629,9	4.530,4	-31,7
Despesa efetiva	231.105,1	240.092,9	3,9
Saldo global	-24.077,5	-14.317,2	40,5
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-10.588,6	-10.269,5	3,0
Saldo de capital	-13.488,9	-4.047,8	70,0
Saldo primário	-19.432,0	-10.292,7	47,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

♦ 2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 4,4% até ao final março de 2025, comparativamente a 2024.



- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (22,0%) é determinada pelas dinâmicas de evolução distintas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 27,2% e 12,1%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (27,1%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, onde se inclui o valor de 12,5 milhões de euros, transferido ao abrigo do artigo 152.º da Lei do Orçamento do Estado de 2025, da evolução evidenciada nas *Taxas, multas e outras penalidades* (96,9%) e da *Venda de bens e serviços correntes* (13,3%);
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa descida de 5,3 milhões de euros (-2,2%) em termos homólogos;
- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2024, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 22,0% face a 2024 reflete as dinâmicas de evolução positiva evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 16,2 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes* e nas *Taxas, multas e outras penalidades*, no valor de, respetivamente, 13,4 e 4,5 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, por seu turno, um aumento face a 2024 (3,8 milhões de euros), influenciada sobretudo pelo acréscimo evidenciado nas *Transferências de capital* (4,1 milhões de euros), essencialmente, em resultado do acréscimo das transferências da União Europeia;
- ◆ O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)

€ Milhares

	2024	2025	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	246.063,7	240.721,1	-2,2%	19,3%
Impostos Diretos	75.100,0	58.341,3	-22,3%	12,7%
IRS	49.335,7	52.666,9	6,8%	22,1%
IRC	25.764,4	5.674,4	-78,0%	2,6%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	170.963,6	182.379,8	6,7%	23,1%
ISP	6.404,0	7.162,0	11,8%	14,9%
IVA	143.688,6	150.227,2	4,6%	25,0%
ISV	799,3	1.322,4	65,4%	17,6%
Imposto de consumo sobre o tabaco	5.820,1	7.846,0	34,8%	15,5%
IABA	2.114,7	2.150,9	1,7%	16,8%
Outros	12.137,0	13.671,3	12,6%	20,3%
Imposto de Selo	6.943,8	7.800,8	12,3%	20,8%
IUC	770,5	1.499,3	94,6%	18,5%
Receita não fiscal	91.301,5	111.363,4	22,0%	17,1%
Receita efetiva	337.365,2	352.084,5	4,4%	18,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 6,8%, o que representa uma variação de 3,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, registando uma evolução positiva por via das rubricas *IRS – Prediais, Pensões, IRS Capitais – Juros de Depósitos à ordem ou a prazo, Empresariais e Profissionais e Nota de Cobrança*. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 22,1%;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de -78,0%, que representa uma evolução descendente de cerca de

-20,1 milhões de euros. Esta redução de receita quando em comparação com o período homólogo, deriva essencialmente pela diminuição da receita extraordinária proveniente do resultado de regularizações no âmbito da Zona Franca da Madeira por via das *Notas de Cobrança e Autoliquidação*. A este fator, adiciona-se o crescimento no valor dos reembolsos para este período. Com um valor acumulado até março de 5,7 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 2,6%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 4,6% resultante do apuramento do regime de capitação

previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios (após publicação do Orçamento do Estado do 2025). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 150,2 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 25,0% relativamente ao valor estimado no Orçamento Transitório da Região Autónoma da Madeira para 2025.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 20,1 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

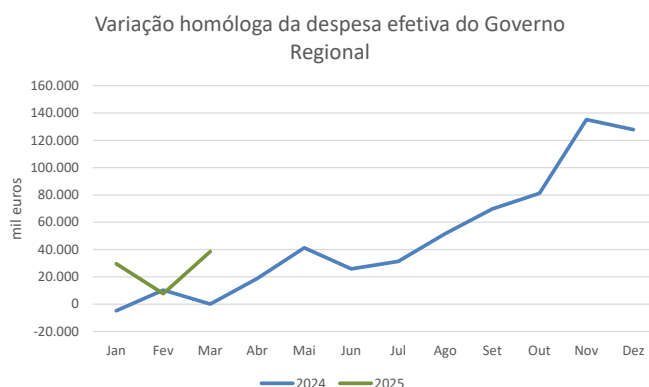
♦ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)				€ Milhares
	2024	2025	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	246.063,7	240.721,1	-2,2%	19,3%
Receita não fiscal	91.301,5	111.363,4	22,0%	17,1%
Correntes	59.666,7	75.910,5	27,2%	20,8%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.666,9	9.190,6	96,9%	20,7%
Rendimentos da Propriedade	210,1	312,8	48,9%	4,2%
Transferências Correntes	49.427,4	62.821,1	27,1%	22,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2.689,3	3.046,2	13,3%	21,9%
Outras Receitas Correntes	2.673,0	539,7	-79,8%	3,0%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	31.634,9	35.452,9	12,1%	12,5%
Venda de Bens de Investimento	731,4	19,9	-97,3%	0,2%
Transferências de Capital	29.835,2	33.933,6	13,7%	12,9%
Outras Receitas de Capital	1,7	3,1	82,4%	20,3%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1.066,5	1.496,3	40,3%	15,7%
Receita efetiva	337.365,2	352.084,5	4,4%	18,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de março de 2025 do Governo Regional, evoluiu (13,4% ou 38,5 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 16,8% em 2025.



A dinâmica evidenciada reflete o aumento acentuado tanto da componente corrente como da componente de capital, onde se destaca a variação, de 24,3 milhões de euros, registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) e da *Aquisição de bens de capital*, com especial destaque para a vertente de *Investimentos*.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-março)					€ Milhares
	2024	2025	2024	2025	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	273.080,2	307.223,1	18,4	19,1	12,5
Despesas com o pessoal	95.367,1	105.557,3	20,9	21,7	10,7
Remunerações Certas e Permanentes	81.561,1	83.102,4	22,4	21,8	1,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	878,1	9.248,7	11,4	63,0	953,3
Segurança social	12.927,9	13.206,2	15,1	14,5	2,2
Aquisição de bens e serviços correntes	40.916,3	44.532,0	20,0	20,0	8,8
Juros e outros encargos	23.504,8	22.587,2	16,0	16,5	-3,9
Transferências correntes	108.914,5	133.200,9	17,3	17,9	22,3
Administrações Públicas	95.928,7	116.607,1	18,5	18,6	21,6
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	95.928,7	116.607,1	18,5	18,6	21,6
Outras transferências correntes	12.985,8	16.593,8	11,8	14,4	27,8
Subsídios	4.190,6	1.103,2	9,4	9,7	-73,7
Outras despesas correntes	187,0	242,6	4,6	3,7	29,7
Despesa corrente primária	249.575,4	284.636,0	18,6	19,4	14,0
Despesa de capital	15.336,5	19.722,6	5,2	5,8	28,6
Investimento	8.126,6	12.426,3	4,2	6,9	52,9
Transferências de capital	7.209,9	7.296,3	7,1	4,6	1,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	288.416,7	326.945,7	16,2	16,8	13,4
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	320,5	608,1	0,4	3,1	89,8
Passivos financeiros	52.784,0	52.859,1	19,9	11,4	0,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2024 para 2025 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (8,8% ou 3,6 milhões de euros);
- ◆ Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-3,9% ou -0,9 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (22,3% ou 24,3 milhões de euros), justificado, em parte, pelo aumento dos valores transferidos para o Serviço Regional de Saúde da RAM, EPERAM;
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (55,6 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo acréscimo evidenciado ao nível da *Aquisição de bens de capital* (4,3 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de março de 2025, uma variação homóloga de 10,7%, ou seja, mais 10,2 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, do pagamento do subsídio de insularidade, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida e do subsídio de refeição;
- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de março de 2025 representam 94,0% do total da *despesa efetiva*, dos quais 87,1% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2024, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 0,7 p.p.;
- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-março)

€ Milhares

	2024	2025	Peso na estrutura em 2025
Serviços gerais das administrações públicas	41.969,3	46.206,4	14,1
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	2.049,8	3.018,7	0,9
Assuntos económicos	52.723,8	55.466,6	17,0
Proteção do ambiente	4.025,8	5.270,0	1,6
Habituação e infraestruturas coletivas	7.015,1	8.945,0	2,7
Saúde	82.213,4	96.524,5	29,5
Desporto, recreação, cultura e religião	4.434,3	6.753,7	2,1
Educação	91.136,6	99.501,7	30,4
Proteção social	2.848,6	5.259,2	1,6
Despesa Efetiva	288.416,7	326.945,7	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	320,5	608,1	0,2
Passivos financeiros	52.784,0	52.859,1	16,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ♦ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 60,0% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (17,0%) e os *Serviços gerais das administrações públicas* (14,1%).
- ♦ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com 104,8 milhões de euros, onde se destacam as *Despesas com o pessoal* (76,5%). Seguem-se as Secretarias Regionais de Saúde e

Proteção Civil e das Finanças, que despenderam 97,8 e 44,1 milhões de euros, respetivamente, destacando-se as despesas inerentes aos apoios ao setor da Saúde e ao serviço da dívida, na vertente das Finanças. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,5 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 3,1 milhões de euros até ao final de março de 2025;

- ♦ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Economia, Turismo e Cultura	Agricultura, Pescas e Ambiente	Equipamentos e Infraestruturas	Inclusão, Trabalho e Juventude	TOTAL
Despesa corrente	3.095,0	508,0	103.762,4	40.034,8	97.550,8	5.773,0	11.012,3	40.677,7	4.809,2	307.223,1
Despesas com o pessoal	0,0	417,2	80.187,7	7.508,5	1247,1	3.752,7	6.608,8	4.023,5	1811,8	105.557,3
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	325,8	63.748,3	5.503,9	1002,1	2.946,6	5.082,5	3.095,1	1398,2	83.102,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	25,9	6.389,4	1.054,4	79,1	343,2	721,9	437,1	197,6	9.248,7
Segurança social	0,00	65,4	10.050,0	950,2	165,9	463,0	804,4	491,3	215,9	13.206,2
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	90,8	4.017,3	7.631,6	271,8	1.589,0	464,8	30.419,1	47,6	44.532,0
Aquisição de bens	0,00	14,5	2.564,5	254,0	16,8	44,9	9,8	207,8	2,4	3.114,7
Aquisição de serviços	0,00	76,2	1452,8	7.377,6	255,0	1.544,1	455,0	30.211,3	45,2	41417,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	4,8	22.582,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	22.587,2
Transferências correntes	3.095,0	0,0	19.543,2	2.116,3	96.028,4	429,7	2.839,7	6.198,8	2.949,7	133.200,9
Administrações Públicas	3.095,0	0,0	5.338,5	2.077,1	96.019,0	0,0	2.833,7	6.189,9	1.053,9	116.607,1
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	3.095,0	0,0	5.338,5	2.077,1	96.019,0	0,0	2.833,7	6.189,9	1.053,9	116.607,1
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	14.204,7	39,2	9,4	429,7	6,0	8,9	1.895,8	16.593,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1082,4	20,9	0,0	1103,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	9,4	196,2	3,5	16	16,6	15,4	0,0	242,6
Despesa de capital	0,0	2,2	1.039,7	4.030,5	226,0	504,6	978,3	12.024,2	917,2	19.722,6
Investimento	0,0	2,2	1.035,4	1.039,6	0,1	504,6	37,8	9.527,8	278,8	12.426,3
Transferências de capital	0,0	0,0	4,3	2.990,9	225,9	0,0	940,5	2.496,3	638,4	7.296,3
Administrações Públicas	0,0	0,0	4,3	650,9	225,9	0,0	940,5	2.496,3	7,7	4.325,6
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	940,5	0,0	0,0	940,5
Administração Regional	0,0	0,0	4,3	650,9	225,9	0,0	0,0	2.496,3	7,7	3.385,2
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	2.340,0	0,0	0,0	0,0	0,0	630,7	2.970,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0										
Despesa efetiva	3.095,0	510,1	104.802,1	44.065,3	97.776,8	6.277,6	11.990,6	52.701,8	5.726,4	326.945,7
Por memória:										
Ativos financeiros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	608,1	0,0	608,1
Passivos financeiros		0,0	0,0	52.859,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52.859,1
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.548,1

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M de 12 de julho
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de março de 2025, situou-se em 3,1 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (67,5 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (31,3 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (3,6 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 102,9 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 12,8 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 101,1 milhões de euros, enquanto a componente de capital (18,0 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de março de 2025;

- ♦ Em termos acumulados, em março, verifica-se um agravamento do *saldo global* das EPR de 31,4 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2024, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-março)		€ Milhares	
	2024	2025	
Entidades Públicas Reclassificadas	34.442,3	3.061,2	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 5,6 milhões de euros em 2025. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 123,5 milhões de euros, o que representa 96,8% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de março de 2025. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 38,7% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 61,3% das transferências desta natureza em 2025. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 95,1% da *despesa efetiva*.

O QUADRO IX reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	5.631,3	3.061,2	8.692,5
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	123.222,1	115.884,3	239.106,4
Saldo primário	5.631,6	3.235,5	8.867,1
Saldo corrente	5.043,1	-1.807,2	3.235,9
Saldo de capital	588,2	4.868,4	5.456,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de março de 2024 totalizou 8,7 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e

pelas EPR, que registaram saldos de 5,6 milhões de euros e 3,1 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 3,2 e 5,5 milhões de euros, respetivamente.

A despesa primária fixou-se nos 239,1

milhões de euros, perfazendo um saldo primário de 8,9 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)

€ Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	127.594,0	101.095,3	228.689,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.484,2	3.349,2	5.833,4
Transferências Correntes	123.546,1	89.027,1	212.573,2
União Europeia	13.615,2	597,9	14.213,1
Outras transferências	109.369,5	88.429,2	197.798,7
Venda de bens e serviços correntes	1.167,7	4.404,9	5.572,6
Outras Receitas Correntes	395,9	4.314,2	4.710,1
Receita de capital	1.259,7	18.024,5	19.284,2
Venda de bens de investimento	0,0	1.174,6	1.174,6
Transferências de capital	1.217,4	16.834,1	18.051,5
União Europeia	746,2	9.214,1	9.960,2
Outras transferências	471,2	7.620,0	8.091,2
Outras Receitas de Capital	0,0	14,7	14,7
Receita efetiva	128.853,7	119.119,8	247.973,5
Despesa corrente	122.550,9	102.902,5	225.453,4
Despesas com o pessoal	14.542,0	67.529,9	82.071,9
Aquisição de bens e serviços	16.061,2	31.262,8	47.324,0
Juros e outros encargos	0,3	174,3	174,6
Transferências correntes	86.058,3	3.603,4	89.661,8
Outros subsectores das Administrações Públicas	605,4	0,0	605,4
Outras transferências	85.452,9	3.603,4	89.056,4
Subsídios	5.859,6	0,0	5.859,6
Outras despesas correntes	29,5	332,1	361,5
Despesa de capital	671,5	13.156,1	13.827,6
Investimento	136,1	12.793,8	12.929,9
Transferências de capital	535,4	362,3	897,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	123.222,4	116.058,6	239.281,0
Ativos financeiros	1.714,5	435,0	2.149,6
Passivos financeiros	0,0	145,0	145,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	5.631,3	3.061,2	8.692,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de março dos SFA e EPR ascendeu a -6,6 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -7,4 milhões de euros, e o de capital cerca de 0,8 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 175,4 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em -6,4 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (março)			€ Milhares
	2025		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	89.289,8	65.215,4	154.505,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	89.289,8	65.215,4	154.505,3
Transferências correntes	85.972,2	56.410,0	142.382,2
Receita de capital	1.213,3	13.316,8	14.530,1
Venda de bens de investimento	0,0	1.174,6	1.174,6
Transferências capital	1.201,1	12.126,4	13.327,4
Receita efetiva	90.503,1	78.532,2	169.035,3
Despesa corrente	88.600,3	73.330,5	161.930,8
Consumo público	26.619,0	70.644,6	97.263,6
Despesas com o pessoal	10.709,2	50.717,7	61.426,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	15.909,8	19.926,8	35.836,7
Subsídios	5.636,3	0,0	5.636,3
Juros e outros encargos	0,3	174,0	174,3
Transferências correntes	56.344,7	2.512,0	58.856,7
Despesa de capital	669,9	13.017,5	13.687,3
Investimento	134,5	12.706,2	12.840,7
Transferências de capital	535,4	311,3	846,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	89.270,2	86.348,0	175.618,2
Saldo global	1.232,9	-7.815,8	-6.582,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de março de 2025 era de 165,5 milhões de euros, dos quais 29,6% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 31,1% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 39,3%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 113,5 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de março de 2025, comparando com período homólogo, a Região diminuiu os passivos em 63,6 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 4,1 milhões de euros;
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.559,5 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.100,5 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de março de 2025 correspondem a 57,6 milhões de euros, dos quais 36,4 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 56,8% do total do Passivo e 96,9% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a janeiro de 2025 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	março de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	128.145,24	117.441,29	57.566,96	21,53%	25,21%	39,69%
Despesas com Pessoal	11.105,96	10.271,28	0,54	694,17%	816,48%	-7,31%
Aquisições de Bens e Serviços	94.040,72	92.707,54	55.874,29	4,68%	9,58%	40,95%
Juros e outros encargos	7.874,18	4.364,99	1.495,93	-11,50%	100,49%	0,72%
Transferências Correntes	14.534,07	9.515,42	189,18	214,81%	707,82%	128,28%
Subsídios	563,27	563,27	6,96	-18,09%	-98,97%	0,00%
Outras Despesas Correntes	27,03	18,78	0,05	219,45%	3294,37%	0,00%
Despesas de Capital	37.312,24	22.467,13	78,06	-7,20%	-7,41%	-45,05%
Aquisições de Bens de Capital	18.075,75	9.123,89	78,06	-21,94%	-25,19%	-45,05%
Transferências de Capital	19.236,49	13.343,25	0,00	12,82%	15,41%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	165.457,48	139.908,42	57.645,01	13,60%	18,39%	39,40%
Total excluindo novas EPR	113.460,78	87.924,20	21.235,24	28,47%	39,96%	264,42%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XII- Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	março de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	22.734,68	15.856,12	1.132,58	210,90%	383,03%	8,07%
Despesas de Capital	26.163,38	20.035,41	0,63	-3,37%	-3,99%	0,00%
Total	48.898,06	35.891,53	1.133,21	42,20%	48,62%	8,06%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	março de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	51.129,92	49.877,76	20.102,03	30,58%	38,23%	320,68%
Despesas de Capital	349,58	349,58	0,00	136,36%	259,86%	0,00%
Total	51.479,50	50.227,35	20.102,03	30,98%	39,09%	320,68%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de março de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	março de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	54.280,65	51.707,40	36.332,34	-7,96%	-2,83%	2,68%
Despesas de Capital	10.799,27	2.082,14	77,43	-16,81%	-44,79%	-45,25%
Total	65.079,92	53.789,53	36.409,77	-9,55%	-5,86%	2,49%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e JuventudeInstituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-março)</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-março).....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (março).....</i>	<i>10</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)</i>	<i>12</i>
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-março)</i>	<i>14</i>
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-março)</i>	<i>16</i>
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação.....</i>	<i>17</i>
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>19</i>
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março).....</i>	<i>20</i>
<i>Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março).....</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2025 (valores acumulados)</i>	<i>23</i>
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2025 (valores acumulados).....</i>	<i>23</i>
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2025 (valores acumulados)</i>	<i>23</i>
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de março de 2025 (valores acumulados).....</i>	<i>23</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2025

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Abril de 2025

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS